
LEI N° 1.427/2009

“MODIFICA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, os cargos em comissão estabelecidos na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica acrescido na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, o número de cargos comissionados já existentes estabelecidas na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Fica acrescido na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, as funções gratificadas estabelecidas na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Espigão do Oeste, 04 de novembro de 2009.

Célio Renato da Silveira
Prefeito Municipal

Laura Guedes Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde

Durvalina Luzia Franchi Borges
Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda

José Juliano da Silva Correia
Secretario Municipal de Obras e Ser. Públicos

Marlene José da Silva Pereira
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I

Cargos comissionados	Secretaria	Vagas	Vencimento	Gratificação
Mestre de Obras	SEMOSP	02	440,00	1.560,00
Oficial de serviço de pedreiro ou carpinteiro;	SEMOSP	03	440,00	733,38
Diretor de divisão de execução orçamentária	SEMOSP	01	440,00	943,92
Diretor de departamento de Mecânica	SEMOSP	02	440,00	1.326,95
Encarregado para o Abrigo Municipal	SEMAS	01	440,00	357,50
Oficial em máquinas e veículos	SEMAM	01	440,00	733,38
Oficial em máquinas pesadas	SEMOSP	02	440,00	733,38
Diretor de divisão de Fiscalização	SEMAF	01	440,00	943,92

ANEXO II

Cargos Comissionados	Secretaria	vagas	vencimento	Gratificação
Oficial em máquinas e veículos	SEMOSP	02	440,00	733,38
Coordenador Geral do PSF	SEMSAU	01	2.860,00	5.956,64
Mãe Social para o Abrigo Municipal	SEMAS	02	440,00	-
Encarregado de Serviço	SEMAF	02	440,00	-

ANEXO III

Funções gratificadas	Secretaria	Vagas		Gratificação
Atividade em laboratório	SEMAM	01	-	143,00
Encarregado de Protocolo	SEMAF	01	-	455,51
Encarregado de Emissão Em- penho	SEMAF	01	-	455,51